



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ: 18.254.512/0001-40

DECRETO Nº 2808, de 01 de junho de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Ordinária Municipal Nº 487/2017.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 140.519,51 (CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0408.2-072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	133.035,71
12.366.0460.2-073 - REMUNERAÇÃO DO EJA - 60%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.483,80
TOTAL :	140.519,51

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0404.2-069 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TECNOLÓGICO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	138.202,99
12.361.0407.2-071 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
3.3.90.18.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes	2.316,52
TOTAL :	140.519,51

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL